

Recebi(emos) de **FABIANO POLAINA PAVESI 33782022890** CPF/CNPJ: **18.858.785/0001-01**
o(s) serviço(s) constante(s) na Nota Fiscal Digital Nº **16** emitida em **26/01/2015**

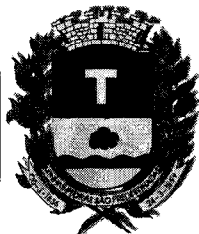
Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

corte aqui

Código de Autenticidade da Nota: **B3C27C10.1CAA97EC.424DBA68.2E16D9D1**

Página 1



MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ

Nota Fiscal Digital - NFD

Número da
Nota Fiscal:
0000016

Data de Emissão:
26/01/2015

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.858.785/0001-01** I.M.: **6810** I.E.: **ISENTO**
Nome/Razão Social: **FABIANO POLAINA PAVESI 33782022890** Fone: **(11) 9760-9142**
Endereço: **RUA JOSÉ DOS SANTOS FILHO, 262**
Bairro: **CENTRO - CEP: 12970-000**
Município: **PIRACAIÁ** UF: **SP**
E-mail: **FABIANOPOLAYNA@HOTMAIL.COM**
Solution Real Advertisement

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **011.652.138-42** I.E.: **ISENTO**
Nome/Razão Social: **JOSÉ ROBERTO SANTIAGO GOMES**
Endereço: **PRAÇA DOS TRÊS PODERES CÂMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GAB 533**
Bairro: **CENTRO - CEP: 70160-900**
Município: **BRASILIA** UF: **DF**
E-mail:
Serviço Executado em:
no Município de: **PIRACAIÁ SP**

DETALHES DA NOTA

Informações:

Atividade: **17.06 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE PU...**
Discriminação do Serviço: **DIVULGAÇÃO DO MANDATO PARLAMENTAR DO DEPUTADO JOSÉ ROBERTO SANTIAGO, O DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SANTIAGO VOTOU A FAVOR DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC 434/14) QUE GARANTE APOSENTADORIA INTEGRAL AO SERVIDOR PÚBLICO QUE REQUERER O BENEFÍCIO POR INVALIDEZ PERMANENTE. O TEXTO ACORDADO PELOS PARTIDOS POLÍTICOS COM O GOVERNO SUBSTITUIU A REDAÇÃO DA PEC 170/12 FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. PARA ENTRAR EM VIGOR, A PEC AINDA PRECISA SER VOTADA EM SEGUNDO TURNO PELOS PARLAMENTARES. COM A APROVAÇÃO DA NOVA MEDIDA, FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS QUE SE APOSENTARAM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2003 DEVEM RECEBER OS PROVENTOS DE FORMA INTEGRAL E DE ACORDO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DA ATIVA. JÁ PARA TRABALHADORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO A PARTIR DE JANEIRO DE 2004, FICA APLICADA A MÉDIA DAS MAIORES REMUNERAÇÕES – 80% DO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO, COM LIMITE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO. PARA ESSES SERVIDORES, VALE TAMBÉM AS REGRAS VIGENTES QUANDO DO INGRESSO DA ATIVIDADE.**

CARGA TRIBUTÁRIA

IRRF:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	Base de Cálculo ISS:	R\$ 5.350,00
INSS:	R\$ 0,00	Contribuição Social:	R\$ 0,00	Alíquota:	0%

PIS:	R\$ 0,00	Valor Líquido:	R\$ 5.350,00	Valor do ISS:	R\$ 0,00
MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)					

Dedução de Materiais:	R\$ 0,00	Valor Total:	R\$ 5.350,00
-----------------------	-----------------	---------------------	---------------------